

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB
Casa Dr. José Peregrino de Araújo
MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO
EM 08 / 09 / 2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – Nº 25
CENTRO, VÁRZEA-PB, CEP: 58.620-000
CNPJ – 04.226.327/0001-37

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB
Casa Dr. José Peregrino de Araújo
MATÉRIA ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO
EM 09 / 09 / 2025

REQUERIMENTO Nº 053.2/2025

VOTADO EM UMA ÚNICA VOTAÇÃO
EM 08 / 09 / 2025

SUMÁRIO: Solicita do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) a implementação de um redutor de velocidade na Rodovia Anísio Marinho (PB-233), próximo ao Posto Seridó.

Exmo, Sr. Presidente;

O Vereador que subscreve, requer na forma regimental e após ouvir o plenário, que seja enviado apelo ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), no sentido implementar um redutor de velocidade na Rodovia Anísio Marinho (PB-233), próximo ao Posto Seridó.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa à instalação de um redutor de velocidade nas proximidades do Posto Seridó, localizado na Rodovia Anísio Marinho (PB-233), no município de Várzea-PB. A medida se faz necessária diante da crescente preocupação com a segurança viária na região, especialmente em um trecho que apresenta fluxo intenso de veículos e movimentação constante de pedestres.

Nas imediações do referido posto, há residências situadas do outro lado da pista, cujos moradores precisam atravessar a rodovia diariamente para acessar serviços, comércio e locais de trabalho. Além disso, existem serrarias e outras atividades laborais instaladas após a pista, o que intensifica o trânsito de trabalhadores e veículos, aumentando o risco de acidentes. A ausência de dispositivos de controle de velocidade nesse ponto específico compromete a segurança da população local, sobretudo de crianças, idosos e trabalhadores que circulam a pé. A implementação de um redutor de velocidade contribuirá significativamente para a redução de acidentes, promovendo maior proteção à vida e à integridade física dos cidadãos.

Por estes motivos, com o devido respeito, submetemos a presente indicação do requerimento à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Várzea – PB, Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2025.

Getúlio Hermínio da Silva
Vereador/Autor